



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE



### Edital de ingresso 2025

#### Fluxo Contínuo Doutorado e Doutorado Direto - EEFE-USP

No período de 13/01/2025 a 31/11/2025, através do endereço eletrônico da Secretaria de Pós - Graduação da Escola de Educação Física e Esporte - USP, estarão abertas as inscrições para ingresso no Curso de Pós-Graduação – Doutorado em Ciências e Doutorado Direto em Ciências, nas áreas de concentração: Estudos Biodinâmicos da Educação Física e Esporte e Estudos Socioculturais e Comportamentais da Educação Física e Esporte. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

Os candidatos interessados deverão preencher requerimento de inscrição e questionário informativo (fornecidos pela Secretaria do Curso e disponíveis no site [www.eefe.usp.br](http://www.eefe.usp.br), acessando Pós-Graduação>Ingresso>Doutorado) e juntar os seguintes documentos:

- a) Cópia do diploma e Histórico Escolar do curso de graduação (exceto para mestres EEFE- USP). Caso o diploma e o histórico escolar sejam obtidos no exterior, devem ser apostilados de acordo com a Convenção de Haia;
- b) Cópia do Histórico Escolar e do Diploma (frente e verso) ou Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado (exceto para mestres EEFE-USP e candidatos ao Doutorado Direto). Caso o diploma e o histórico escolar sejam obtidos no exterior, devem ser apostilados de acordo com a Convenção de Haia e ter equivalência reconhecida;
- c) Curriculum Vitae;
- d) Projeto de Pesquisa em uma das áreas de concentração;
- e) Cópia da Cédula de Identidade e, se estrangeiro, passaporte válido. Nesse segundo caso, no ato da matrícula será imprescindível a apresentação de visto pertinente, que o autorize a estudar no Brasil;
- f) Uma fotografia 3x4 recente em documento pdf; e
- g) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais), a ser paga através de boleto gerado pelo candidato e entregue juntamente com a documentação;
- h) Comprovante de aprovação no exame de proficiência em língua inglesa (ITP-Toefl – Mínimo de 450 pontos; ou IBT Toefl – Mínimo de 44 pontos; ou IELTS Academic – Mínimo 4 pontos; ou Cambridge – Nível PET; ou Exame do Centro de Línguas da FFLCH-USP - conceito mínimo: Suficiente; ou Duolingo English Test – Mínimo 60 pontos);
- i) Candidatos portadores de passaporte de países que tenham o inglês como primeira língua serão dispensados de realizar o exame de proficiência em língua inglesa. Não será exigida proficiência em língua portuguesa para alunos estrangeiros;
- j) Parecer circunstanciado do futuro orientador, destacando a experiência acadêmica e profissional do candidato e analisando o mérito do projeto de pesquisa, bem como sua pertinência à área de concentração do Programa e ao nível de doutorado;
- k) Apenas para o Doutorado **com** a obtenção prévia do título de mestre: Aceite ou publicação nos últimos cinco anos, como primeiro autor, de uma produção bibliográfica com indexação na

SciELO, PubMed, Web of Science, Scopus, capítulo de livro, livro de circulação nacional ou internacional, relacionada ao tema da dissertação de mestrado ou do projeto de pesquisa apresentado para ingresso no doutorado;

- l) Apenas para o Doutorado Direto (**sem** obtenção prévia do título de mestre): Apresentação de carta de aceite ou publicação nos últimos 5 anos, como primeiro autor, de duas produções bibliográficas, com indexação na SciELO, PubMed, Web of Science, ou Scopus ou capítulo de livro, ou livro de circulação nacional ou internacional, relacionadas ao tema do projeto de pesquisa apresentado para ingresso no doutorado;
- m) O processo seletivo nos cursos de Doutorado e Doutorado Direto será de fluxo contínuo, cuja seleção será feita com base na análise dos critérios descritos nos itens acima. A secretaria de Pós-Graduação receberá a documentação apresentada pelo candidato, encaminhará para parecer do Coordenador da Área de Concentração indicada na inscrição e a Comissão de Pós-graduação apreciará a documentação e o mérito da proposta.
- n) A matrícula do candidato aprovado será realizada em período estabelecido pela Comissão de Pós-Graduação no ato da aprovação e estará condicionada à: 1) disponibilidade de vaga do orientador escolhido; 2) apresentação da versão original dos documentos de inscrição na secretaria de Pós-graduação para autenticação.
- o) Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação.

***Prof. Dr. Valmor Alberto Augusto Tricoli***

Comissão de Pós-Graduação  
Presidente